



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 359/2014/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 247/2013 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a unidade prisional do município de Machado/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 no mérito foi constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência que existem subsídios suficientes para manter a contraindicação, do candidato **LEANDRO FRANCISCO PEREIRO**.

2. RESOLVE:

2.1 manter a contraindicação do candidato **LEANDRO FRANCISCO PEREIRO** ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Machado/MG, constante no **Ato de Resultado da Investigação Social**, publicado em 24 de Março de 2014.

Belo Horizonte, 25 de Abril de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

DLC